



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 584 Data entrada 27/04/23
Horário 16:31 Data saída 1/1/1
Destino Presidência
Assinatura responsável [assinatura]

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 58/2023 que "Autoriza o Município de Ouro Branco em caráter de urgência a contratarem profissionais de segurança especializada e a instalar muros e concertinas nas unidades de ensino público do Município e dá outras providências"

Art.1º - ACRESCENTA-SE ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 58/2023, parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação:

.....
"Art. 1º - Autoriza o Executivo em conjunto com a Secretaria de Educação a contratarem com urgência empresas prestadoras de serviços especializados em segurança para atuarem nas escolas e demais instituições de ensino do Município."

"Parágrafo único: Será requisito indispensável que as empresas contratadas apresentem avaliação psicológica, psiquiátrica e treinamento tático de defesa contra ataques em escolas de seus profissionais."

Valéria de Melo N. Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Entendemos a preocupação e urgência do projeto apresentado, no entanto é fundamental que os profissionais contratados para a função nobre de proteger as crianças de nosso município estejam preparados para isso.

A proteção realizada em portas de instituições de forma habitual em nosso país tem aspectos diferentes de eventuais realidades em situação de emergência que envolvam grande número de crianças.

Uma vez atuando em escola, é necessário preparo, tanto para lidar com os menores, como com os adultos, já que alguns atentados escolares são causados por maiores de idade e, em alguns casos, até mesmo pelos pais. Por isso, o profissional precisa saber atuar em todas as situações para saber como comandar.

Por ser uma situação nova é importante ter a certeza que os profissionais que estarão em contato com crianças estejam realmente preparados para lidar com o dia a dia de forma a não transferir a sensação de medo às crianças e ao mesmo tempo saber exatamente como agir em situações de emergência. Não se trata apenas de uma segurança patrimonial mais conhecida, estamos diante uma situação nova.

Por isso é indispensável cuidado na contratação desses profissionais. A intenção da emenda é exatamente garantir que o profissional que fará a segurança tenha a especialização adequada para a situação.

Ouro Branco, 27 de abril de 2023.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

